



### RESOLUÇÃO Nº. 157/2023-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplinas cursadas pelo pós-graduando Ítalo Severo Sans Inglês.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 003/2023-PCM, ocorrida no 29/08/2023;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar o **aproveitamento** e a **convalidação de créditos** em disciplinas cursadas pelo pós-graduando **ÍTALO SEVERO SANS INGLEZ**, RA nº **55091**, em 2023, como aluno não regular, da Pró-reitora de pesquisa e pós-graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), conforme descrito abaixo:

1/2023	Sustentabilidade Ambiental e Ensino de Ciências	60 h	04	A
<b>Disciplina dispensada como:</b>	<b>Eletiva</b>	<b>CRÉDITOS CONCEDIDOS</b>		<b>04</b>
		<b>CONCEITO</b>		<b>A</b>
1/2023	Estudos Culturais e Fracasso Escolar	60 h	04	A
<b>Disciplina dispensada como:</b>	<b>Eletiva</b>	<b>CRÉDITOS CONCEDIDOS</b>		<b>04</b>
		<b>CONCEITO</b>		<b>A</b>

**Art. 2º** – **INDEFERIR** o aproveitamento e a convalidação de créditos da disciplina **Fontes para a pesquisa e para o ensino na formação de professores: problemas teóricos e de utilização**, por não apresentar a ementa da disciplina.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2023.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM